

Ofício nº 847 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

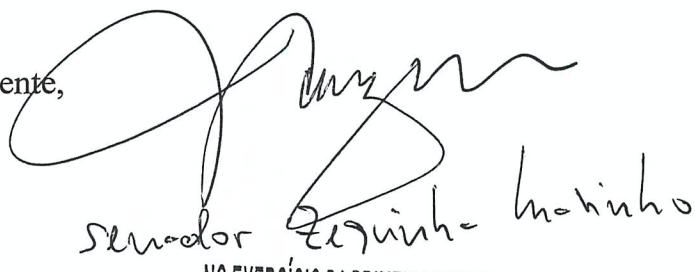
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 123, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Amigos Cafelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cafelândia, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Luciano Bivar
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBEMOS
Em 06/10/22
112058 MCA